

CÂMARA DOS DEPUTADOS

DECISÃO DO PRESIDENTE

Comunico ao Plenário que o Parecer n. 8/2015 da Comissão Mista da Medida Provisória n. 663/2014 concluiu pela apresentação do Projeto de Lei de Conversão n. 5/2015.

Na esteira do entendimento adotado por esta Presidência em relação às Medidas Provisórias n. 627 e n. 628, ambas de 2013, e nos termos do art. 7°, II, da Lei Complementar n. 95/1998 e dos arts. 55, parágrafo único, e 125 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD, deixo de receber destaques às Emendas n. 1, 2, 3, 4, 5, 6, 13, 14, 18, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42 e 47, por conterem matéria estranha ao objeto do diploma de urgência.

Em 12/5 /2015.

EDUARDO CUNHA Presidente